



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO LEI APROVADO nº 059/2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “DJANIRA DE SÁ
ALMEIDA” A POPULAR “SEXTA TRAVESSA” DO BAIRRO
JARDIM DAS ARARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Travessa Djanira de Sá Almeida”, a popular “Sexta Travessa do Bairro Jardim das Araras”.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º - A travessa que trata do Art. 1º desta Lei inicia-se na Avenida Governador Fernando Guilhon e terminará na Rua Homero Gomes de Castro.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Com isso, adicionamos em anexo um ofício que consta a autorização da família para a utilização do nome desta neste projeto de lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 17 de maio de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente